

Concessionária fecha acessos irregulares na BR-163, perímetro urbano de Novo Progresso (PA)

Foto: Reprodução | MAIS SEGURANÇA: Concessionária fecha acessos no trecho que corta a cidade de Novo Progresso de Norte/Sul.

Medida para fechamento de acessos de risco e irregulares para trazer mais segurança.

Os acessos irregulares no trecho de 3 km do perímetro urbano da BR-163 na cidade de Novo Progresso, estão sendo fechados, pela concessionária Via Brasil-BR 163 responsável pela rodovia no estado do Pará.

De acordo com a empresa, são ao menos quatro acessos na pista norte e dois na pista sul. A medida para fechamento dos acessos irregulares porque colocam em risco a segurança dos usuários.

Ainda de acordo com a empresa, os acessos irregulares são de extremo risco para motoristas e pedestres. Isso porque a BR-163 é uma rodovia com tráfego predominante de caminhões acima de seis eixos que trafegam em velocidade considerável.

Outro detalhe, segundo a concessionária, é com relação aos

motoqueiros, ciclistas e veículos de passeio que cruzavam a pista nesses acessos irregulares o faziam em velocidade mínima, com sério risco de atropelamento ou colisões laterais, transversais ou traseiras.

Regularizado

A partir de agora, moradores da região devem utilizar o retorno regular, com o trajeto correto pela via marginal, que opera em duplo sentido, para atravessar o outro lado da pista da BR-163.

Este retorno já existe no local e foi implantado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) quando da pavimentação e duplicação do perímetro urbano, em decorrência do contrato de concessão.

Prejuízo- Moradores e comerciantes afetados pela medida, reclamam do fechamento deste acessos segundo eles vai prejudicar o comércio local principalmente para os postos de combustível e oficinas mecânicas que dão assistência para os caminhões neste trecho.

O Jornal Folha do Progresso procurou entendimento jurídico para a questão que está atormentando a vida de comerciantes, ameaçados pelo fechamento destes acesos.

Resposta Jurídica

Sim, as concessionárias de rodovias podem fechar acessos

irregulares, desde que a ação seja para garantir a segurança dos usuários e do público.

Justificativa

A concessionária pode exigir a regularização de acessos precários, tanto administrativamente quanto judicialmente.

- A concessionária pode atuar para sanear acessos irregulares que não têm sinalização adequada ou que não recebem manutenção.
- A concessionária pode fazer obras para adequar o acesso à rodovia, às suas expensas.

Considerações

A concessionária é responsável por fornecer serviços adequados, eficientes e seguros.

- A concessionária responde por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros.
- A concessão de rodovias ocorre quando o governo transfere uma rodovia para a iniciativa privada por tempo determinado.

Fonte: Jornal Folha do Progresso e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 06/02/2025/17:00:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>